



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/JFA/MG

Decisão nº 32142114/2023-URE/NPA/DPF/JFA/MG

Processo: 08352.001065/2023-99

Assunto: RECURSO DE MULTA

RECORRENTE: ELENA JAQUELINE MENDOZA BECERRA

RECORRIDA: POLÍCIA FEDERAL - JUIZ DE FORA/MG

DO FATO

Trata-se de defesa de multa aplicada em desfavor da estrangeira ELENA JAQUELINE MENDOZA BECERRA, natural do Equador, portadora do passaporte A2383567, através do AIN N° 0575_00022_2023, de 20/06/2023, com fulcro no Art. 109, II, da Lei nº 13.455/2017.

DA TEMPESTIVIDADE A defesa foi apresentada tempestivamente.

DO PEDIDO Recorrente alega hipossuficiência e requer a regularização migratória.

DA ANÁLISE DO PEDIDO Recebo o recurso interposto e acolho as argumentações. Tendo em vista QUE a recorrente permaneceu em território nacional ultrapassando em 3191(três mil, cento e noventa e um dias) dias o prazo de estada legal no país; QUE não foram verificadas inconsistências ou ilegalidades na confecção do Auto de Infração e Notificação; JULGO procedente o AIN N° 0575_00022_2023 da DPF/JFA/MG.

DA DECISÃO Com base no Art.25, II, da Instrução Normativa nº198-DG/PF, de 16 de junho de 2021, **DEFIRO** o pedido formulado e **DESCONSTITUO** a multa aplicada. Para a regularização migratória, a recorrente deverá seguir os trâmites processuais descritos no site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao>).

É a decisão.

PUBLIQUE-SE a decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal e **COMUNIQUE-SE** ao recorrente por mensagem eletrônica.

Fernando Vieira da Fonseca de Albuquerque
APF-6326
Chefe do NPA/DPF/JFA/MG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, Agente de Polícia Federal, em 27/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32142114&crc=63827B71.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32142114&crc=63827B71)

Código verificador: **32142114** e Código CRC: **63827B71**.